



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

CM - 80

64

MENSAGEM N° 042

DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre afetação, com posterior doação sem encargos para a Administração Pública, de parte de imóvel, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre afetação, com posterior doação sem encargos para a Administração Pública, de parte de imóvel, conforme específica”.

Referido projeto tem por objetivo atender solicitação da Diretoria de Trânsito do Município de Dracena, que, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, pretende realizar a abertura de via marginal, na Zona Suburbana, Bairro das Palmeiras, no Município de Dracena.

Informo ainda, que aprovada esta afetação, haverá a doação por parte dos proprietários da matrícula 20.658, do CRI local, e será sem encargos para a Administração Municipal, sendo que os doadores deverão arcar com as despesas necessárias para lavratura e registro da escritura definitiva, impostos e taxas advindas deste ato.

A abertura da via marginal nesta localidade proporcionará grande desenvolvimento para o Município de Dracena.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI
DD. VICE PRESIDENTE no exercício da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

ARQUIVADO NO PES, CLIQUE NA IMAGEM PARA CONSULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

cm - 80

64

PROJETO DE LEI N° 042

- DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre afetação, com posterior doação sem encargos para a Administração Pública, de parte de imóvel, conforme específica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica afetada para abertura de via marginal, parte de um imóvel urbano, pertencente ao lote único, quadra A-1, Zona Suburbana, Cadastro Municipal 8644051, objeto da matrícula nº 20.658, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena, localizado no Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, conforme roteiro descrito a seguir:

I – Parte de um imóvel rural, denominado CHÁCARA SANTO ANTONIO, situada no Bairro das Palmeiras, Município e Comarca de Dracena/SP; com área de 2.355,85 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, Km 645+53,22 metros, numa distância de 22,00 metros, paralela ao eixo e no limite da área da Prefeitura Municipal de Dracena, matrícula nº 19.151, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, com azimute 80°36'52'' e distância de 157,01 metros até o vértice 02, deste, segue confrontando com a chácara São João, matrícula nº 19.660, com azimute 170°29'47'' e distância de 15,00 metros até o vértice B, deste, segue confrontando com a área remanescente, com azimute 260°36'52'' e distância de 157,09 metros até o vértice A, deste, segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Dracena, matrícula nº 19.151, com azimute 350° 48' 02'' e com distância de 15,00 metros até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o imóvel descrito no art. 1º, desta Lei, para a abertura de via marginal, sem encargos, quaisquer dívidas ou ônus reais para a Prefeitura Municipal de Dracena.

Art. 3º - Os Doadores deverão arcar com as despesas necessárias para lavratura e registro da escritura definitiva, impostos e taxas advindas deste ato.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

20.658

FICHA

001

Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 15 DE JUNHO DE 2018

IMÓVEL:

UM IMÓVEL RURAL, desmembrado de área maior denominada CHÁCARA SANTO ANTONIO, situado no BAIRRO DAS PALMEIRAS, deste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a área de 17.355,85 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, Km 645+53,22 metros, numa distância de 22,00 metros paralela ao eixo e no limite da área da Prefeitura Municipal de Dracena; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, com azimute 80°36'52" e distância de 157,01 metros até o vértice 02; deste, segue confrontando com a Chácara São João, com azimute 170°29'47" e distância de 110,334 metros até o vértice 2A; deste segue confrontando com a área remanescente denominada de Chácara Santo Antonio, com azimute 260°36'45" e com distância de 157,59 metros até o vértice 4A; deste segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Dracena, com azimute 350°48'02" e com distância de 110,334 metros até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro", sem benfeitorias. Todas as azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"

PROPRIETÁRIOS:

ANTONIO GALHEIRA, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 5.345.654/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 495.729.118/72, e sua mulher **MARIA APARECIDA COZARO GALHEIRA**, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.450.056/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 290.670.798/80, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santo Antonio, Bairro das Palmeiras, nesta Cidade de Dracena/SP; **MARIA APARECIDA GALHEIRA DIAS**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 10.444.808/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.976.148/33, e seu marido **ALFREDO DIAS FUZINATTO**, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 6.308.449/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 316.083.708/44, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro das Palmeiras, nº 1616 - C83, nesta Cidade de Dracena/SP; **SANTO CIRINO GALHEIRA**, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 7.535.286/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 780.310.878/49, e sua mulher **NEUZA APARECIDA POSSENTI GALHEIRA**, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.900.117/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 778.790.908/00, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Jacarandás nº 144, Parque Dracena, nesta Cidade de Dracena/SP; **GENIR GALHEIRA VICENTINI**, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.260.344/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 139.538.438/00, e seu marido **ANTONIO VICENTINI**, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.449.920/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 847.219.808/91, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Cuiabá, nº 700, Cidade Nova, em Santa Bárbara D'Oeste/SP; **DIONISIO GALHEIRA**, Agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 10.904.968/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 970.561.118/15, acompanhado de sua mulher **ENEIDE MITICO KOGA GALHEIRA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 14.080.764-0/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 121.143.398/66, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Expedicionários, nº 2316, nesta Cidade de Dracena/SP; **CIDERLEI GALHEIRA GERMINARI**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 13.549.338/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 331.154.458/73, acompanhada de seu marido **JOSÉ FRANCISCO GERMINARI**, militar reformado, portador da cédula de identidade RG nº 9.698.521/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 004.774.578/94, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados, atualmente, na Chácara Reino Encantado, Bairro Oásis, em Tupi Paulista/SP; e, **OSCAR APARECIDO GALHEIRA**, serviços gerais, portador da cédula de identidade RG nº 14.820.723/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 038.916.248/59, acompanhado de sua mulher **MARIA WILMA CASONI GALHEIRA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 25.984.712-4/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.976.098/30, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 49, nesta Cidade de Dracena/SP.

CONTINUA NO VERSO:

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP

Diogo Braga Cruz
Escravante

Página: 0001/0005

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA

20.658

FICHA

001vº

REG. ANTERIOR:

de Imóveis.

Registro nº 5, feito na matrícula nº 480, em data de 30/05/2007, no livro 2, de Registro Geral deste Registro

(Eu, Roberto Luiz (Wilton Labelle), escrevente, digital. Eu, Roberto Luiz Moreno), escrevente, conferi.

AV. 1/MAT. 20.658 - EM 15 DE JUNHO DE 2010.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL:

Procede-se a presente averbação, ex-officio, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no INCRA, em área maior, com o certificado que apresenta os seguintes principais dados: "CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL/CCIR: Emissão 2006/2007/2008/2009. DADOS DO IMÓVEL RURAL": Código: 615.021.002.097-0. Denominação: SITIO SANTO ANTONIO. Área total: 6,5000 há. Classificação: Minifúndio. Indicações para localização: Bairro Palmeiras/Gleba Aguapei. Município sede do imóvel: Dracena/SP. Módulo rural: 0,000 há. Nº módulos rurais: 0,00. Módulo fiscal: 20,0000 há. Nº módulos fiscais: 0,3250. FMP: 3,000 há. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL – Município do Cartório: Dracena. Matrícula: 480. Área: 6,5000 há. ÁREAS DO IMÓVEL: Registrada: 6,5000. Área medida: 6,5000. DADOS DO DETENTOR: Antonio Galheira e outros, CPF/MF nº 495.729.118/72, nacionalidade: brasileira, código da pessoa: 03.686.530-3, detenção no imóvel: 14,30%. DADOS DE CONTROLE: Emissão: 14.12.2009. Número do CCR: 00733388004. Data de geração do CCIR: 15/01/2010. Vencimento: 28.01.2010". O certificado foi apresentado em cópia reprográfica autenticada, quitado em data de 15.01.2010. Eu, Roberto Luiz (Wilton Labelle), escrevente, digital. Eu, Roberto Luiz Moreno, escrevente, conferi.

REG. 2/MAT. 20.658 - EM 15 DE JUNHO DE 2010

VENDA E COMPRA

Por escritura pública de venda e compra levada aos 12/04/2010, às fls. 306/310, do Lº 280, ratificada por escritura pública lavrada aos 24/05/2010, às fls. 341/344, do livro nº 281, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Dracena/SP, os proprietários ANTONIO GALHEIRA, e sua mulher MARIA APARECIDA COZARO GALHEIRA; MARIA APARECIDA GALHEIRA DIAS, e seu marido ALFREDO DIAS FUZINATO; SANTO CIRINO GALHEIRA, e sua mulher NEUZA APARECIDA POSSENTI GALHEIRA; GENIR GALHEIRA VICENTINI, e seu marido ANTONIO VICENTINI; DIONISIO GALHEIRA GERMINARI, acompanhado de sua mulher ENEIDE MITICO KOGA GALHEIRA; CIDERLEI GALHEIRA GERMINARI, acompanhada de seu marido JOSÉ FRANCISCO GERMINARI; e, OSCAR APARECIDO GALHEIRA, acompanhado de sua mulher MARIA WILMA CASONI GALHEIRA, todos já qualificados, venderam o Imóvel objeto desta matrícula a VICENTE CERMINARI FILHO, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 18.822.306/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 069.664.188/70, casado no regime da comunhão parcial de bens, na Lei nº 6.515/77, com REGIANI GAZIM CERMINARI, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 28.788.727-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.550.568/50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Edson da Silveira Campos, nº 1591, nesta Cidade de Dracena/SP, pelo preço de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), contendo o título as demais cláusulas e condições. CADASTRO/INCRA: O certificado foi apresentado quitado, em área maior de 6,5 has consoante ao que consta de averbação feita sob nº 1 (um). CERTIDÃO NEGATIVA/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL: Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre propriedade rural, do imóvel lançado na Receita Federal sob nº 0.732.541-0, com a denominação de Chácara Santo Antonio, em área maior de 7,2 has, em nome do contribuinte Antonio Galheira. IMPOSTO TERRITORIAL RURAL/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL: Foi apresentada a declaração do exercício de 2009, do imóvel rural lançado na Receita Federal sob nº 0.732.541-0, com a denominação de Chácara Santo Antonio, em área maior de 7,2 has, em nome do contribuinte Antonio Galheira, com o valor total de R\$290.000,00, correspondendo a área da transcrita e valor de R\$69.892,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais). NOTA: Emitida pelo Tabelião de Notas.. Protocolo nº 75.668, de 02.06.2010. Eu, Roberto Luiz (Wilton Labelle), escrevente, digital. Eu, Roberto Luiz Moreno, escrevente, conferi.

CONTINUA NA FICHA N.º 75.668
Ofício de Registro de Imóveis e Arquivos
Comarca de Dracena/SP

Diego Braga Cruz
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20.658

FICHA

002

Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 15 DE JUNHO DE 2010

AV. 3/MAT. 20.658 - EM 15 DE JUNHO DE 2010.

TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA DE RURAL PARA URBANA:

Consoante autorização constante da escritura pública de venda e compra que serviu para o registro nº 2 (dois), supra, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, por força da Lei Municipal nº 3.710, de 29.10.2009, passou a ser considerado urbano, estando, atualmente, lançado na Municipalidade de Dracena/SP, sob CADASTRO N.º 8644051, COM A DENOMINAÇÃO DE LOTE "01-ÚNICO", DA QUADRA N.º 000A-1" - ZONA SUBURBANA, tudo constante da certidão municipal extraída do processo protocolado sob nº 2461, datado de 06.04.2010, fornecida em data de 06.04.2010, que se faz acompanhar de cópia da mencionada lei. ARQUIVO: Os documentos que serviram para a averbação sob nº 1 (um), registro nº 2 e para esta averbação foram digitalizados sob nº 75.658. Protocolo nº 75.658, de 02.06.2010. Eu, (Assinatura) (Wilton Labella), escrevente, digital. Eu, (Assinatura) (Luiz Roberto Lulzor Moreno), escrevente, confiri.

AV. 4/20.658 - EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Por requerimento datado de 19.12.2016, firmado por Luciana Gibotti Meirelles, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.880.015-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 295.206.408-35, residente e domiciliada na Praça Arthur Pagnozzi, nº 13, sala 202, Centro, em Dracena/SP, procede-se a presente averbação, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que em 10.08.2016, FOI DISTRIBUIDA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sob nº 1002328-08.2016.8.26.0168 junto à 1ª Vara da Comarca de Dracena/SP, em que são partes a Iris Patricia Santos, inscrita no CPF/MF sob nº 292.999.988-84, como exequente; e VICENTE CERMINARI FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 069.664.188-70, e REGIANE GAZIM CERMINARI, inscrita no CPF/MF sob nº 164.550.568-50, como executados, cujo valor da causa é de R\$243.464,96 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), tudo conforme consta da certidão expedida em data de 16.11.2016, pelo Serviço de Distribuição Civil da Comarca de Dracena/SP. ARQUIVO: Os documentos utilizados para esta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 98.369. Protocolo nº 98.369, de 19.12.2016. JUCA Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente.

R. 5/20.658 - EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

DOAÇÃO

Por escritura pública de doação pura e simples com cláusulas restritivas e de reversão, lavrada aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18.01.2018), às páginas 116/119, do livro 365, do Tabelão de Notas de Dracena/SP, procede-se o presente para constar que os proprietários VICENTE CERMINARI FILHO, empresário, e sua mulher REGIANE GAZIM CERMINARI, já qualificados, DOARAM o imóvel objeto desta matrícula para os sobrinhos 1. MARCOS EWERTON GERMINARI, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade RG nº 33.691.541-X/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.105.908-39, casado sob regime da comunhão parcial, após o advento da Lei nº 6.515/77, com JOSIANE JOSÉ DA SILVA GERMINARI, operadora de caixa, portadora da cédula de identidade RG nº 59.945.957-8/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.823.709-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humberto de Campos, nº 168, em Dracena/SP; e, 2. LUANA FERNANDA NARCISO GARCIA, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.083.174/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.342.558-03, casado sob regime da comunhão parcial, após o advento da Lei nº 6.515/77, com ROGERIO SECOLINI GARCIA, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 27.986.042-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.951.978-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Castelo Branco, nº 36, João Vendramini, em Dracena/SP, atribuindo à doação o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as demais cláusulas, condições e exigências legais constantes do título. CLÁUSULA DE REVERSÃO: a presente doação foi clausulada conforme o disposto no

CONTINUA NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP

Oliveira Braga Crue

Página: 0003/0005

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA

20.658

FICHA

002V°

artigo 547 do Código Civil Brasileiro, devendo o bem imóvel retornar ao patrimônio dos doadores caso estes sobrevivam aos donatários. Emitida a DOI. VALOR PARA FINS DE ITBI: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). ITCMD: imposto não recolhido face à isenção declarada, aferida e certificada perante o Tabelião de Notas. Protocolo nº 101.378, de 29.01.2018, reingressado aos 06.02.2018. *JUÍZIA* Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. *Vagner Sartorelo*, Escrevente Substituto.

AV. 6/20.658 - EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS

Pela mesma escritura pública mencionada no R. 5, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, doado por VICENTE CERMINARI FILHO e sua mulher REGIANI GAZIM CERMINARI, aos sobrinhos MARCOS EWERTON GERMINARI e LUANA FERNANDA NARCIZO GARCIA, todos já qualificados, fica gravado com as cláusulas restritivas vitalícias de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE. ARQUIVO: Os documentos utilizados no registro nº 5 e nesta averbação foram digitalizados sob nº 101.378 Protocolo nº 101.378, de 29.01.2018, reingressado aos 06.02.2018. *JUÍZIA* Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. *Vagner Sartorelo*, Escrevente Substituto.

AV. 7/20.658 - EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTINÇÃO DA AÇÃO

Por ofício expedido aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezotto (22.11.2018), pela MM^a. Juiza de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer/Não Fazer, processo nº 1002328-08.2016.8.26.0168, movida pela exequente IRIS PATRICIA SANTOS em face de VICENTE CERMINARI FILHO e REGIANE GAZIM CERMINARI, procede-se a presente para constar que a execução foi EXTINTA, razão pela qual fica CANCELADO o AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO constante da averbação nº 4. ARQUIVO: O documento utilizado nesta averbação foi digitalizado e arquivado sob nº 103.695. Protocolo nº 103.695, de 27.11.2018. *Gislaine Basso Gomes*, Escrevente. *Vagner Sartorelo*, Escrevente Substituto.

CONTINUA NA FICHA N^o 002V° do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP

Draça Braga Cruz
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7788
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 20658, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/4 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 03 de maio de 2021.

DIOGO BRAGA CRUZ
ESCREVENTE

14:59:45

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP

Diogo Braga Cruz
Escrevente

Oficial.....:	R\$ 34,73
Estado.....:	R\$ 9,87
SEFAZ.....:	R\$ 6,76
Reg. Civil...:	R\$ 1,83
Trib. Justiça:	R\$ 2,38
Município....:	R\$ 1,73
Ministério Pú:	R\$ 1,67
Total.....:	R\$ 58,97

Pedido de certidão nº: 44207

Controle:



123547

Página: 0005/0005

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201543C3000000006749321C



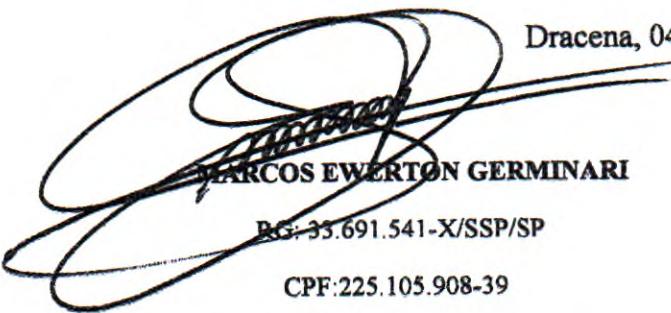
**ILMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DRACENA
DRACENA - SP**

MARCOS EWERTON GERMINARI, funcionário público estadual, RG: 33.691.541-X/SSP/SP, CPF:225.105.908-39, casado sob regime da comunhão parcial com **JOSIANE JOSÉ DA SILVA GERMINARI**, operadora de caixa, RG: 59.945.957-8/SSP/SP, CPF:055.823.709-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humberto de Campos, nº 168, em Dracena/SP; **LUANA FERNANDA NARCIZO GARCIA**, enfermeira, RG: 33.083.174/SSP/SP, CPF:293.342.558-03, casada sob regime da comunhão parcial com **ROGERIO SECOLINI GARCIA**, motorista, RG: 27.986.042-0/SSP/SP, CPF:263.951.978-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Castelo Branco, nº36, João Vendramini, em Dracena/SP, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a desafetação de parte do **IMÓVEL RURAL** denominado **CHÁCARA SANTO ANTÔNIO**, sob matrícula 20.658 do CRI local, situado no Bairro das Palmeiras, deste Município, a fim de, por meio de doação à está municipalidade, torná-la parte da Via Marginal localizada na Zona Suburbana deste município. Para tanto, a fim de instruir processo de desafetação, encaminho Declaração de Doação e Certidão de Registro de Imóvel atualizada.

Termos em que,

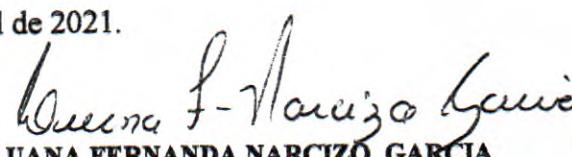
P. Deferimento

Dracena, 04 de abril de 2021.


MARCOS EWERTON GERMINARI

RG: 33.691.541-X/SSP/SP

CPF:225.105.908-39


LUANA FERNANDA NARCIZO GARCIA

RG: 33.083.174/SSP/SP

CPF:293.342.558-03


JOSIANE JOSÉ DA SILVA GERMINARI

RG: 59.945.957-8/SSP/SP

CPF:055.823.709-60


ROGERIO SECOLINI GARCIA

RG: 27.986.042-0/SSP/SP

CPF:263.951.978-60

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

OBJETO: PARTE DE IMÓVEL RURAL (CHÁCARA SANTO ANTÔNIO)

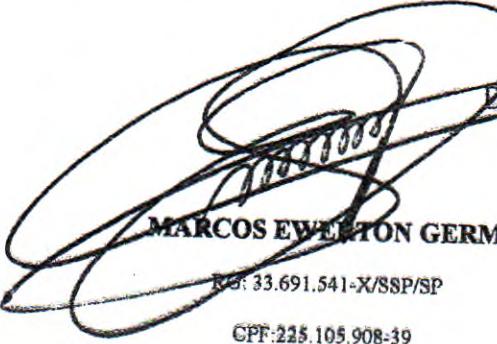
MATRÍCULA: 20.658 (CRI LOCAL)

MARCOS EWERTON GERMINARI, funcionário público estadual, RG: 33.691.541-X/SSP/SP, CPF:225.105.908-39, casado sob regime da comunhão parcial com **JOSIANE JOSÉ DA SILVA GERMINARI**, operadora de caixa, RG: 59.945.957-8/SSP/SP, CPF:055.823.709-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humberto de Campos, nº 168, em Dracena/SP; **LUANA FERNANDA NARCIZO GARCIA**, enfermeira, RG: 33.083.174/SSP/SP, CPF:293.342.558-03, casada sob regime da comunhão parcial com **ROGERIO SECOLINI GARCIA**, motorista, RG: 27.986.042-0/SSP/SP, CPF:263.951.978-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Castelo Branco, nº36, João Vendramini, em Dracena/SP, DECLARAMOS, para fim de desafetação, que temos o interesse de doar à Prefeitura Municipal de Dracena, parte do **IMÓVEL RURAL** denominado **CHÁCARA SANTO ANTÔNIO**, sob matrícula 20.658 do CRI local, situado no Bairro das Palmeiras, deste Município, para tanto, faz-se necessário que a elaboração de projeto e roteiro da parte do imóvel que será doada ao Município seja realizada por profissional qualificado do corpo técnico dos servidores da Prefeitura Municipal, sobretudo, o referido projeto, deverá ser devidamente assinado em conformidade pelo Prefeito Municipal, responsável técnico municipal e pelos doadores.

Declararam os doadores, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não houve alteração das divisas do imóvel, estando respeitados os direitos dos confrontantes de acordo com Certidão de Registro do Imóvel em anexo.

É o que cumpre declarar,

Dracena, 04 de abril de 2021.


MARCOS EWERTON GERMINARI

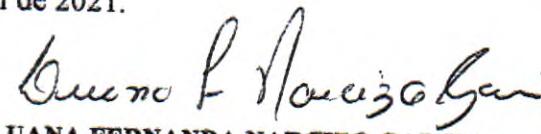
RG: 33.691.541-X/SSP/SP

CPF:225.105.908-39


JOSIANE JOSÉ DA SILVA GERMINARI

RG: 59.945.957-8/SSP/SP

CPF:055.823.709-60


LUANA FERNANDA NARCIZO GARCIA

RG: 33.083.174/SSP/SP

CPF:293.342.558-03


ROGERIO SECOLINI GARCIA

RG: 27.986.042-0/SSP/SP

CPF:263.951.978-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E
ASSUNTOS VIÁRIOS

ASSUNTO: AFETAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA MARGINAL

LOCALIZAÇÃO: QUADRA A-1 - LOTE 01 UNICO
ZONA SUBURBANA - MUNICÍPIO E COMARCA DE
DRACENA/SP

CAD. MUNICIPAL: 8644051 **MATRÍCULA:** 20.658 - CRI DRACENA/SP

PROPIETÁRIO: VICENTE CERMINARI FILHO

PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL: 17.355,85m²

Parte de um imóvel rural, denominado CHACARA SANTO ANTONIO, situada no bairro das Palmeiras, Município e Comarca de Dracena-SP; com área de 17.355,85 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, km 645+53,22 metros, numa distância de 22,00 metros paralela ao eixo e no limite da área da Prefeitura Municipal de Dracena, matrícula nº 19.151, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros –SP 294, com azimute 80° 36'52" e distância de 157,01 metros até o vértice 02, deste, segue confrontando com a chácara São João, matricula nº 19.660, com azimute 170° 29'47" e distância de 110,334 metros até o vértice 2A, deste, segue confrontando com a área remanescente, com azimute 260°36'45" e com distância de 157,59 metros até o vértice 4A, deste segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Dracena, matricula nº19.151, com azimute 350° 48'02" e com distância de 110,334 metros até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro .

AFETAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA MARGINAL

ÁREA: 2.355,85m²

Parte de um imóvel rural, denominado CHACARA SANTO ANTONIO, situada no bairro das Palmeiras, Município e Comarca de Dracena-SP; com área de 2.355,85 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, km 645+53,22 metros, numa distância de 22,00 metros paralela ao eixo e no limite da área da Prefeitura Municipal de Dracena, matrícula nº 19.151, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual Comandante João Ribeiro de Barros –SP 294, com azimute 80° 36'52" e distância de 157,01 metros até o vértice 02, deste, segue confrontando com a chácara São João, matricula nº 19.660, com azimute 170° 29'47" e distância de 15,00 metros até o vértice B, deste, segue confrontando com a área remanescente, com azimute 260°36'52" e com distância de 157,09 metros até o vértice A, deste segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E
ASSUNTOS VIÁRIOS

Dracena , matricula nº19.151, com azimute 350° 48'02'' e com distância de 15,00 metros até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro .

ÁREA REMANESCENTE: 15.000,00m²

Parte de um imóvel rural, denominado CHACARA SANTO ANTONIO, situada no bairro das Palmeiras, Município e Comarca de Dracena-SP; com área de 17.355,85 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, situado na divisa da Área para Desafetação para abertura de Via Marginal e no limite da área da Prefeitura Municipal de Dracena, matrícula nº 19.151, deste, segue confrontando com a Área para Desafetação para abertura de Via Marginal, com azimute 80° 36'52'' e distância de 157,09 metros até o vértice B, deste, segue confrontando com a chácara São João, matrícula nº 19.660, com azimute 170° 29'47'' e distância de 95,334 metros até o vértice 2A, deste, segue confrontando com a área remanescente, com azimute 260°36'45'' e com distância de 157,59 metros até o vértice 4A, deste segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Dracena, matrícula nº19.151, com azimute 350° 48'02'' e com distância de 95,334 metros até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro .

Todos as azimutes e distância , área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Dracena, 11 de maio de 2021.



GABRIEL GALDINO DE FAVERI
CAU nº A148807-4
Arquiteto e Urbanista
Diretor de Arquitetura